



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**VINICIUS PEREIRA**



## INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que promova a **adesão de Casimiro de Abreu ao Programa Saúde na Hora**, do Ministério da Saúde, visando à **ampliação do horário de funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USFs)** no município.

## JUSTIFICATIVA

O Programa Saúde na Hora tem por objetivo ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Primária, por meio da extensão do horário de atendimento das USFs para até 60 horas semanais, incluindo atendimento no turno da noite e, eventualmente, aos finais de semana.

A adesão ao programa traz vantagens significativas, como:

- Redução da demanda reprimida;
- Desafogamento das unidades de pronto atendimento;
- Facilidade para trabalhadores que não podem comparecer em horário comercial;
- Repasses financeiros federais adicionais para custeio das equipes.

Trata-se de uma medida que reforça o compromisso com a saúde pública, a equidade no atendimento e a modernização dos serviços básicos de saúde.

Recomenda-se que a Secretaria Municipal de Saúde avalie os critérios de elegibilidade e promova as adequações necessárias para garantir a adesão e efetivação do programa.

Conto com a colaboração do nobres Edis para a aprovar a presente indicação.

Casimiro de Abreu, 02 de maio de 2025.

*Vinicius Pereira da Silva*

**VINICIUS PEREIRA**  
Vereador

PROT Nº 0630/25  
Em. 08/05/2025  
Elsy Myriam Pantoja  
Diretora de Protocolo  
Port. Nº 024/2023